

Publicado em 02 de fevereiro de 2012

DECRETO Nº 11105/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 66, da Lei Orgânica do Município de Niterói, e,

Considerando o falecimento da Professora Violeta Campofiorito Saldanha da Gama;

Considerando que seu desaparecimento representa uma lamentável perda para o nosso Estado e nossa Cidade;

Considerando que é nosso dever ressaltar as qualidades de quem soube prestar com eficiência uma valiosa contribuição à comunidade;

Considerando, igualmente, sua dedicação ao serviço público, com uma trajetória exemplar, a ele se dedicando durante longos anos;

Considerando ainda que ocupou vários e importantes cargos na Administração Pública, a ela prestando relevantes serviços,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado, a contar de 31 de janeiro de 2012, luto oficial de 03 (três) dias pelo falecimento da Professora Violeta Campofiorito Saldanha da Gama.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 01 de fevereiro de 2012

Jorge Roberto Silveira
Prefeito